



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.gdoe.com.br/assis](http://www.gdoe.com.br/assis)



PREFEITURA DE  
**Assis**  
#Juntos por um novo tempo

## EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE  
PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Zap da  
Prefeitura**  
ASSIS - (18) 3302-3301



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 25 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4504

Página 2

## SUMÁRIO

|                           |         |
|---------------------------|---------|
| DEPTO DE COMPRAS          | Pág: 3  |
| DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO   | Pág: 4  |
| DEPTO. DE CONTROLE URBANO | Pág: 5  |
| FEMA                      | Pág: 6  |
| GABINETE DO PREFEITO      | Pág: 7  |
| SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO    | Pág: 31 |
| SECR. MUN. DE ESPORTES    | Pág: 32 |

## EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.<sup>a</sup> Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



## DEPTO DE COMPRAS

### Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

#### Aviso de abertura

#### COMUNICADO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO

**Ref.:** Processo 2391/2026 - Credenciamento Eletrônico nº 111/2026 - **CREDENCIAMENTO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS.** Início do credenciamento: 28/08/2026. Íntegra do Edital na página do Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP - <https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/46179941000135/compras/2026/358> e na página <https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> . Informações: (18) 3324-5842 ou e-mail: [credenciamento@assis.sp.gov.br](mailto:credenciamento@assis.sp.gov.br)

Assis, 25 de agosto de 2026.

**TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA MUNICIPAL**



## DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

### Atos de Pessoal

#### Outros atos

**EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL, A PARTIR DE 25 DE AGOSTO DE 2026.**

Portaria nº 40.792/2026, Exonera a pedido **DAIANE FERREIRA CUNHA RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 40.523.066-7, matrícula nº 18.243/3, do cargo de **PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA - 30 HORAS**, Referência 40 D, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

**EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA DE SERVIDORES, A PARTIR DE 25 DE AGOSTO DE 2026.**

Portaria nº 40.793/2026, Exonera da função em confiança **HUGO RICARDO GONÇALVES**, portadora do RG nº 29.161.130-8, Matrícula nº 9.667/9, da função de **CHEFE DE DIVISÃO**, Referência 40 K, do Quadro de Pessoal de Carreira - Funções de Confiança.



## DEPTO. DE CONTROLE URBANO

### Outros Atos

#### Diversos

Departamento de Controle Urbano

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais dos imóveis cujos proprietários não foram localizados para entrega do Auto de Notificação de Infração:

Proprietário: José Aparecido Talachi

Endereço: Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia

Setor: 04 Quadra: 021 Lote: 020 ANI: 23049

Proprietário: Jonathan Rodrigues Maciel

Endereço: Rua Antônio Carvalho Ramão

Setor: 04 Quadra: 386 Lote: 024 ANI: 23079

Proprietário: Jonathan Rodrigues Maciel

Endereço: Rua Antônio Carvalho Ramão

Setor: 04 Quadra: 386 Lote: 024 ANI: 23080

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da imprensa oficial municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



## FEMA

### Licitações: Pregão e Contratos

#### Adjudicação



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

Ref.: Processo nº 004/2025 – Dispensa de Licitação nº 003/2025 – Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. Objeto: Alteração da composição da frota segurada, mediante exclusão de 03 (três) veículos e inclusão de 03 (três) novos veículos na apólice vigente, mantendo-se o quantitativo total de 04 (quatro) veículos segurados. Valor do acréscimo: R\$ 3.436,89 (três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos). Vigência: mantido o prazo de vigência do Contrato nº 002/2025, com término em 12/02/2027. Cobertura: da formalização do Termo Aditivo até o término da vigência contratual.

Assis, 21 de agosto de 2026.

**Gustavo Gomes Silva**  
Diretor Executivo



## GABINETE DO PREFEITO

### Atos Administrativos

#### Outros Atos

#### Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 578/2026



## PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

**Ofício GAB-SMGA-REQ 583/2026.**

**Assis, 21 de agosto de 2026.**

**À Câmara Municipal de Assis.**

**Ilmo. Sr.**

**Lucas Gomes Malaquias de Azevedo – Lucas Gomes.**

**Vereador – Solidariedade.**

**Resposta ao Requerimento 578/2025 - Requer informações do Poder Executivo com relação às obras da Central de Alimentação "Irmã Chiquinha".**

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

**a) Qual o motivo oficial da paralisação das obras da Central de Alimentação "Irmã Chiquinha" e em que data a empresa responsável deixou de executar os serviços?**

A paralisação decorreu devido ao descumprimento do cronograma físico-financeiro pactuado no Contrato nº 0021/2025, firmado com a empresa ELGEL Eletricidade e Engenharia Ltda., que ensejou a rescisão contratual por inadimplemento, nos termos do art. 137, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021. A empresa deixou de executar os serviços em 25 de março de 2026.

**b) A empresa contratada rescindiu o contrato ou houve rescisão por iniciativa do Município? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do termo de rescisão ou informar a atual situação administrativa do contrato.**

Houve rescisão unilateral por iniciativa do Município, com fundamento no art. 138, caput, c/c art. 137, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do descumprimento de cláusulas contratuais e do atraso injustificado na execução dos serviços, assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa nos termos da referida Lei. Segue anexo.

**c) Quais providências já foram adotadas pela Administração Municipal para garantir a continuidade da obra, informando se já existe novo processo licitatório ou outra medida administrativa em andamento?**

A Administração Municipal, uma vez formalizada a rescisão contratual, está adotando as providências necessárias à instauração de novo procedimento licitatório para contratação de empresa especializada que

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D102-D581-D0CC-1AC7



Pág. 1/4 - Resposta - Requerimento nº 578/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 578/2026



### PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

dará continuidade e conclusão à obra, nos termos da Lei nº 14.133/2021, incluindo a atualização de projetos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro.

**d) Qual o percentual atual de execução física da obra e quais serviços ainda permanecem pendentes para a sua integral conclusão?**

O percentual de execução da obra realizado pela empresa ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA foi de 37,12% do contrato e 26,25% do aditivo. Os serviços pendentes para a conclusão integral da obra estão sendo relacionados pela equipe técnica de engenharia.

**e) Qual o valor total já pago à empresa anteriormente contratada, qual o saldo contratual remanescente e qual a estimativa atualizada de investimento necessário para a conclusão da obra?**

O valor total pago à empresa ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA, incluindo o valor contratual e o aditivo, foi de R\$ 1.219.455,50, remanescendo o saldo total de R\$ 2.092.698,31. A estimativa atualizada de investimento necessário para a conclusão da obra está sendo levantada pela equipe técnica de engenharia, juntamente com a previsão de término da obra.

**f) Qual é a dotação orçamentária prevista e disponível no orçamento do município para o corrente ano de 2026 destinada especificamente à cobertura dos custos de término e complementação desta obra?**

Os recursos destinados à obra são oriundos da dotação orçamentária de Transferência e Convênio Federal – QESE (Quota Estadual/Municipal do Salário-Educação), cuja disponibilidade para o exercício de 2026 será atualizada em conformidade com o valor estimado da nova contratação, alinhada ao novo cronograma físico financeiro da obra.

**g) Diante do cenário de paralisação e da necessidade de novos aportes, qual o custo total estimado final para a entrega definitiva do complexo, somando o que já foi pago com o que ainda será gasto?**

O custo total estimado final da obra está sendo levantado pela equipe técnica de engenharia.

**h) Existe previsão para a retomada dos trabalhos? Em caso positivo, informar a data estimada para o reinício e para a entrega da Central de Alimentação.**

Não há previsão para retomada e término da obra.

**i) Existe data prevista para a inauguração da obra?**

Não há, até o momento, data definida para a inauguração, a qual poderá ser estabelecida após realizada a nova contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D102-D581-D0CC-1AC7

Pág. 2/4 - Resposta - Requerimento nº 578/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 578/2026



### PREFEITURA DE ASSIS

[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

REQ.578  
OFÍCIO.583

  
**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade**  
**Prefeita do Município de Assis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D102-D581-D0CC-1AC7



Pág. 3/4 - Resposta - Requerimento nº 578/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 25 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4504

Página 10

## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 578/2026

Assinado digitalmente por  
TELMA GONCALVES  
CARNEIRO SPERA DE  
ANDRADE  
Data: 25/08/2026 17:12



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D102-D581-D0CC-1AC7



Pág. 4/4 - Resposta - Requerimento nº 578/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 581/2026



### PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

**Ofício GAB-SMGA-REQ 586/2026.**

**Assis, 21 de agosto de 2026.**

**À Câmara Municipal de Assis.**

**Ilmo. Sr.**

**Paulo Roberto Guioti – Paulo Paçoca.**

**Vereador – Partido Social Democrático.**

**Resposta ao Requerimento 581/2026 - Requer informações do Poder Executivo com relação à terreno localizado na confluência da Avenida Otto Ribeiro com a Rua Sebastião Leite do Canto.**

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

**a) Existe a possibilidade de notificação de proprietário para proceder a capina e limpeza do terreno localizado na confluência da Avenida Otto Ribeiro com a Rua Sebastião Leite do Canto?**

Sim. Será emitida uma Ordem de Serviço para que a equipe de fiscalização realize vistoria in loco nos três imóveis. Caso sejam constatadas irregularidades, os proprietários serão imediatamente notificados para providenciar a limpeza.

**b) Já foram feitas outras notificações nesse sentido? Caso positivo, enviar cópias das mesmas.**

Não. Não há registro de notificações expedidas para esses imóveis no ano de 2026.

**c) O referido terreno encontra-se devidamente regularizado com relação aos impostos junto à Administração Pública Municipal?**

Sim. Os três cadastros imobiliários encontram-se com todos os tributos e obrigações municipais em dia.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

  
**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade**  
**Prefeita do Município de Assis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 7376-08C6-3210-C417



Pág. 1/2 - Resposta - Requerimento nº 581/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 581/2026

Assinado digitalmente por  
TELMA GONCALVES  
CARNEIRO SPERA DE  
ANDRADE  
Data: 25/08/2026 17:38



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 7376-08C6-3210-C417

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 581/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 580/2026



### PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

**Ofício GAB-SMGA-REQ 585/2026.**

**Assis, 21 de agosto de 2026.**

**À Câmara Municipal de Assis.**

**Ilmo. Sr.**

**Fernando Alves de Oliveira – Fernando Kiko.**

**Vereador – União Brasil.**

**Resposta ao Requerimento 580/2026 - Requer informações do Poder Executivo sobre as medidas preventivas e o planejamento do Município de Assis diante das previsões de ocorrência do fenômeno El Niño e de eventos climáticos extremos no período de verão 2026/2027.**

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, segue as informações em anexo. Em resposta, informamos que diante do fenômeno El Niño e de eventos climáticos extremos, o Poder Executivo informa que atua de forma integrada para mitigar riscos e proteger a população. A Defesa Civil Municipal participou ativamente de cursos, palestras, fóruns e reuniões virtuais com meteorologistas da Defesa Civil do Estado de São Paulo, em eventos que integraram mais de 500 municípios. Além disso, o órgão intensificou suas ações preventivas por meio da instalação de faixas informativas sobre chuvas, alagamentos, estiagem e riscos de incêndios florestais para os próximos meses. No âmbito da prevenção de queimadas, a Defesa Civil acompanhou de perto as concessionárias das rodovias que circundam o município na limpeza e abertura de aceiros nos acostamentos, além de estender esse monitoramento ao Horto Florestal e ao IAC (Instituto Agrônomico), garantindo a realização de aceiros preventivos nas áreas próximas a essas instituições. O monitoramento das áreas de vulnerabilidade cadastradas e mapeadas segue contínuo. O Plano de Contingência foi devidamente atualizado, articulando ações com o Corpo de Bombeiros, forças de segurança e com o PAME — Plano de Auxílio Mútuo de Emergência, que engloba usinas da região, produtores rurais e Defesas Cíveis de municípios vizinhos para o combate a incêndios florestais e urbanos, garantindo respostas rápidas também a alagamentos, vendavais e quedas de árvores. Paralelamente, na infraestrutura urbana, a Secretaria de Obras intensificou o desassoreamento de córregos, a desobstrução de galerias pluviais e a limpeza preventiva de bueiros para otimizar o escoamento das águas pluviais. No âmbito ambiental, as podas preventivas de árvores com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 2B10-E339-499B-36A4





## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 580/2026



### PREFEITURA DE ASSIS

[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

risco de queda foram ampliadas nas vias públicas. Paralelamente, a Secretaria de Saúde estruturou o reforço no combate às arboviroses (como a dengue), cujo risco de proliferação aumenta com o calor e as chuvas intensas típicas do período. Por fim, a Secretaria de Assistência Social já conta com protocolos ativos para acolhimento temporário e fornecimento de insumos básicos, garantindo pronto atendimento a eventuais famílias afetadas. O município segue preparado, unindo prevenção estrutural e prontidão emergencial para garantir a segurança de toda a comunidade Assisense.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade**  
**Prefeita do Município de Assis**

Pág. 2/8 - Resposta - Requerimento nº 580/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



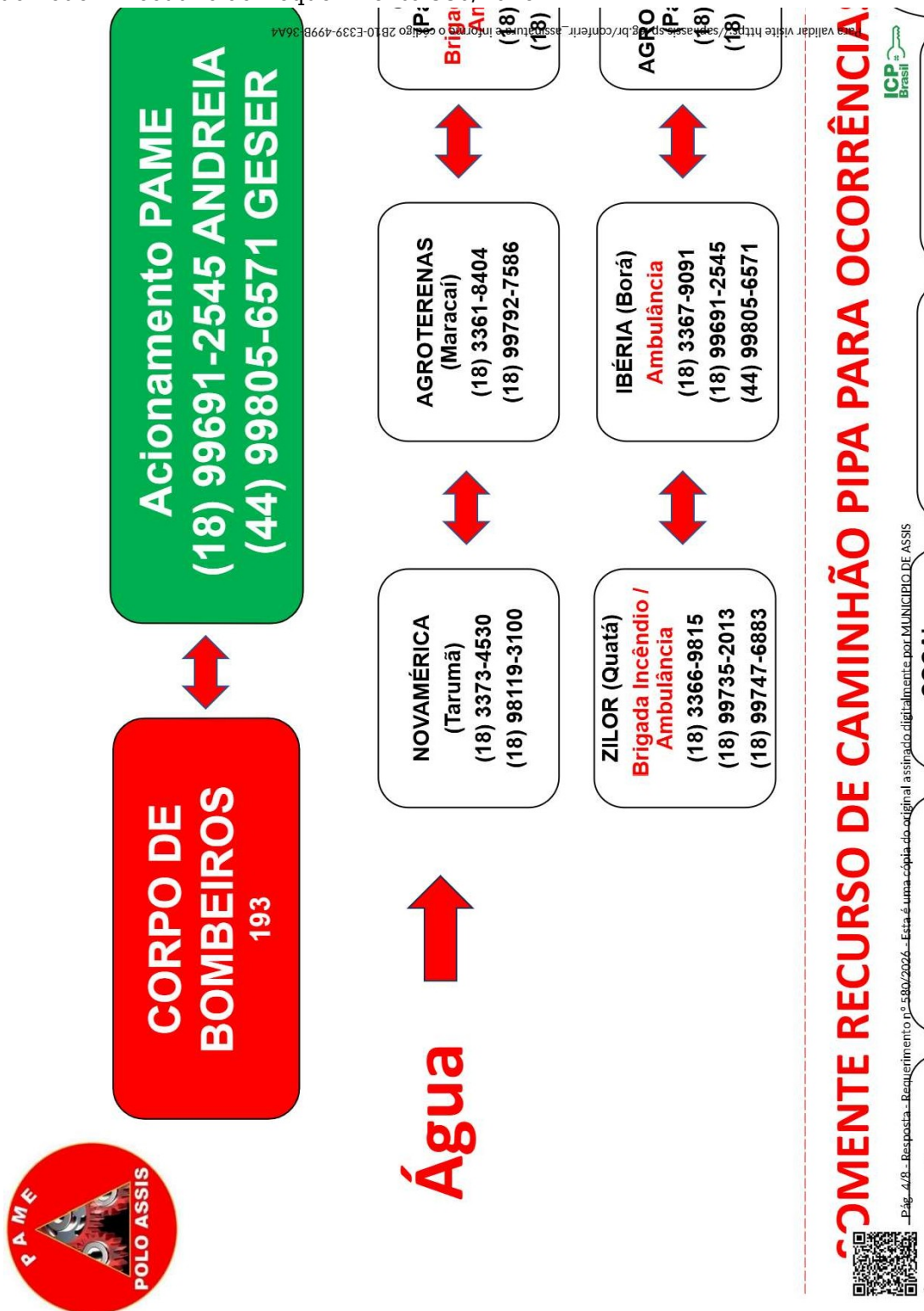
Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 2B10-E339-499B-36A4







## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 580/2026



## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 580/2026



### TREINAMENTO PREPARATÓRIO

### OPERAÇÃO SÃO PAULO SEM FOGO

# 2026



**REGIÃO DE MARÍLIA (I-11)**



A **Defesa Civil do Estado de São Paulo**, em parceria com o Corpo de Bombeiros, promove capacitações regionais voltadas ao período de estiagem.

**DIAS**  
**26 e 27 de maio de 2026**  
(terça e quarta-feira)

**HORÁRIO**  
**Início às 8h**

**LOCAL DO TREINAMENTO**  
**CINE FEMÁ PIRACAIA**  
Rua Brasil, 15 - Centro  
Assis / SP



**ENTREGA DE KITS**  
Após a conclusão do treinamento, os municípios que atenderem aos critérios poderão retirar o Kit Estiagem.

**INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES**  
**[escola.defesacivil.sp.gov.br](http://escola.defesacivil.sp.gov.br)**



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 2B10-E339-499B-36A4



## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 580/2026

# FLUXOGRAMA



### AGROTERENAS

(Maracaí)

18 3361-8404

18 99770- 5596

### ÁGUA BONITA

(Tarumã)

18 3373-4497 / 18 3373-4400

18 99795-4284 / 16 99256-7587

### IBÉRIA

(Borá)

18 3367-9090

Ramal 410 ou 411



Pág. 4/8 - Resposta - Requerimento nº 580/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 580/2026

**APC**  
**Apoio**



**FAZ. CASTELO**  
(Florínea / Pedrinhas Pta.)  
18 99669-9302

**FAZ. NOVA ESPERANÇA**  
(Tarumã)  
18 99673-3388

**SITIO ALVES**  
(Tarumã / Florínea)  
18 99776-0506



Pág. 7/8 - Resposta - Requerimento nº 580/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 25 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4504

Página 20

## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 580/2026

Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura\\_e\\_informe\\_o\\_codigo\\_2810-E339-4998-36A4](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_2810-E339-4998-36A4)



Assinado digitalmente por  
TELMA GONÇALVES  
CARNEIRO SPERA DE  
ANDRADE  
Data: 25/08/2026 17:36

Pág. 8/8 - Resposta - Requerimento nº 580/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS





## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 583/2026



### PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

**Ofício GAB-SMGA-REQ 591/2026.**

**Assis, 21 de agosto de 2026.**

**À Câmara Municipal de Assis.**

**Ilmo. Sr.**

**Edson de Souza – Pastor Edinho.**

**Vereador – Republicanos.**

**Resposta ao Requerimento 586/2026 - Requer informações do Poder Executivo com relação aos canais de comunicação disponibilizados nas Unidades Dispensadoras de Medicamentos e Postos de Saúde de nossa cidade.**

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

**a) Existe a possibilidade da Administração Pública Municipal tomar as devidas providências para sanar o problema acima relatado? Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra?**

Informamos que o aparelho telefônico fixo da Unidade Dispensadora de Medicamentos CAF -Nova, apresentou defeito técnico, impossibilitando seu funcionamento regular. Tão logo o problema foi identificado, foi solicitada à empresa responsável a realização dos reparos necessários, estando a demanda em andamento. Em relação à UBS Fiúza, esclarecemos que a unidade não dispõe de linha telefônica fixa em razão da inexistência de infraestrutura de fibra óptica na região onde está instalada, impossibilitando tecnicamente a disponibilização desse serviço. Contudo, a unidade permanece acessível à população por meio de telefone celular institucional, não havendo interrupção do atendimento aos usuários.

**b) Caso negativo, justificar.**

Respondido acima.

**c) A Lei Municipal nº 7094, de 12/05/2022, que dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas médicas para idosos, gestantes e pessoas com deficiências em todas as unidades de saúde do município de Assis e dá outras providências, vem sendo cumprida? Caso negativo, existe a possibilidade de colocar a mesma em prática?**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código C8DD-787B-CD4F-13B3





## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 583/2026



### PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Sim. O Município realiza o agendamento de consultas por telefone para os públicos contemplados pela legislação, quais sejam, idosos, gestantes e pessoas com deficiência, proporcionando maior acessibilidade e facilitando o acesso aos serviços de saúde, conforme previsto na referida norma.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade**  
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código C8DD-787B-CD4F-13B3





## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 583/2026

Assinado digitalmente por  
TELMA GONCALVES  
CARNEIRO SPERA DE  
ANDRADE  
Data: 25/08/2026 17:52



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código C8DD-787B-CD4F-13B3

Pág. 3/3 - Resposta - Requerimento nº 586/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 587/2026



### PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

**Ofício GAB-SMGA-REQ 592/2026.**

**Assis, 21 de agosto de 2026.**

**À Câmara Municipal de Assis.**

**Ilmo. Sr.**

**Reinaldo Farto Nunes – Português.**

**Vereador – Partido dos Trabalhadores.**

**Resposta ao Requerimento 587/2026 - Requer informações do Poder Executivo sobre as despesas e receita da 27ª Festa do Milho, realizada no Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira.**

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos que a 27ª Festa do Milho integrou oficialmente a programação comemorativa dos 121 anos do Município de Assis, constituindo-se em um dos principais eventos promovidos pela Administração Municipal em 2026. Além do acesso gratuito à cultura e ao lazer, o evento teve como objetivos fortalecer a economia local, incentivar o comércio assisense, valorizar as entidades da sociedade civil e ampliar o acesso às políticas públicas culturais.

**A)Quais as despesas do Poder Executivo para a realização da 27ª Festa do Milho, realizada no período de 3 a 5 de julho, no Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira?**

Despesas do Poder Executivo As despesas compreenderam os investimentos necessários à realização da 27ª Festa do Milho, incluindo infraestrutura, logística, segurança, comunicação institucional, atrações artísticas, serviços técnicos e demais estruturas indispensáveis ao atendimento do público. Considerando que a Festa do Milho integrou a programação dos 121 anos do Município, diversos contratos atenderam simultaneamente outras atividades comemorativas, razão pela qual parte das despesas possui natureza comum às festividades. O investimento total realizado foi de R\$ 1.880.828,98, abrangendo palco, sonorização, iluminação, painéis de LED, estruturas, tendas, camarins, banheiros químicos, geradores, segurança, brigadistas, limpeza, instalações elétricas, divulgação institucional, contratação de artistas e demais serviços necessários.

A atual Administração reformulou a política de realização dos grandes eventos culturais. No modelo anteriormente utilizado para a FICAR, aproximadamente R\$ 2,4 milhões eram destinados a cachês artísticos e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8215-D56A-640C-848A





## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 587/2026



### PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

cerca de R\$ 300 mil à estrutura do palco secundário, concentrando praticamente toda a capacidade de investimento em um único evento. Com a reformulação, tornou-se possível ampliar o calendário cultural anual e fortalecer a economia local. Aproximadamente 97% dos fornecedores contratados e 99% dos comerciantes participantes eram de Assis, permitindo que parcela significativa dos recursos permanecesse circulando na economia do Município. A relação detalhada das despesas acompanha a presente resposta, conforme planilhas e documentos anexos.

**B) O Poder Executivo ou alguma entidade recebeu pela cessão de espaços ou prestação de serviços no Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira durante a 27ª Festa do Milho?**

Cessão de espaços Não houve cobrança de qualquer valor das entidades assistenciais, clubes de serviço ou comerciantes estabelecidos em Assis pela cessão de espaços. Os comerciantes locais participaram sem contrapartida financeira. O edital de credenciamento estabeleceu que comerciantes sediados fora do Município somente poderiam participar mediante contrapartida de R\$ 10.000,00, destinada exclusivamente ao custeio de atrações, estrutura ou serviços da programação oficial, sem ingresso de recursos nos cofres públicos. Na edição de 2026, apenas a empresa Caiu's Burger, de Ourinhos/SP, participou nesta condição, cumprindo integralmente a contrapartida prevista no edital, cuja cópia acompanha a resposta.

**C) Em caso de resposta positiva, informar quem pagou e o respectivos valores pagos.**

Contrapartida. Não houve pagamento ao Município pela cessão de espaços. A empresa Caiu's Burger custeou diretamente dois shows dos Robôs de LED (R\$ 5.500,00), o show do DJ Renatinho (R\$ 2.300,00) e o show da Banda Deu Bom (R\$ 2.300,00), totalizando R\$ 10.100,00, integralmente revertidos à programação artística da Festa do Milho.

**D) Haverá uma prestação de contas final, com divulgação dos valores arrecadados pelos clubes de serviços e entidades durante os três dias da Festa do Milho?**

Prestação de contas Sim. A presente resposta já contempla parte das informações solicitadas e é acompanhada da documentação pertinente. Além disso, no mês de agosto de 2026 será realizada reunião com as entidades e clubes de serviço participantes para apresentação dos resultados consolidados do evento. A prestação de contas do estacionamento acompanha esta resposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8215-D56A-640C-848A



Pág. 2/4 - Resposta - Requerimento nº 587/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 587/2026



### PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

**E) Em caso de resposta positiva, qual a data prevista para divulgação da prestação de contas?**

A prestação de contas será divulgada por meio da presente resposta ao Requerimento nº 587/2026 e também em reunião com as entidades e clubes de serviço participantes, prevista para o mês de agosto de 2026.

**F) Para quem foi oferecido o serviço de estacionamento de veículos durante a realização da Festa do Milho e quais os critérios para definir quem ficaria responsável pela realização do serviço e arrecadação pela prestação do serviço e pelos valores cobrados?**

Estacionamento: O serviço de estacionamento foi destinado às Lojas Maçônicas do Município de Assis. A escolha observou o mesmo procedimento da edição anterior: em reunião com as entidades participantes, foram as únicas instituições que manifestaram interesse em executar a atividade. Coube às Lojas Maçônicas arrecadar os valores, quitar as despesas operacionais e destinar o resultado líquido às entidades beneficentes e organizações sem fins lucrativos por elas indicadas, conforme prestação de contas anexa. Considerações Finais O Poder Executivo considera integralmente respondidos os questionamentos formulados, colocando à disposição da Câmara Municipal toda a documentação comprobatória que acompanha a presente manifestação. A realização da 27ª Festa do Milho representou importante instrumento de fortalecimento da cultura, da economia local, do comércio assisense e das entidades parceiras. A Administração reafirma seu compromisso com a legalidade, publicidade, transparência, eficiência e correta aplicação dos recursos públicos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade**  
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8215-D56A-640C-848A



Pág. 3/4 - Resposta - Requerimento nº 587/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 587/2026

Assinado digitalmente por  
TELMA GONCALVES  
CARNEIRO SPERA DE  
ANDRADE  
Data: 25/08/2026 17:54



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8215-D56A-640C-848A

Pág. 4/4 - Resposta - Requerimento nº 587/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 588/2026



### PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

**Ofício GAB-SMGA-REQ 593/2026.**

**Assis, 21 de agosto de 2026.**

**À Câmara Municipal de Assis.**

**Ilmo. Sr.**

**Reinaldo Farto Nunes – Português.**

**Vereador – Partido dos Trabalhadores.**

**Resposta ao Requerimento 588/2026 - Requer informações do Poder Executivo e CIVAP sobre destinação de viaturas do SAMU substituídas com a renovação da frota.**

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

**A - Até definir o destino a ser dado às duas ambulâncias de suporte básico, substituídas pelos novos veículos com a renovação de frota, é possível encontrar um local coberto e fechado para que as mesmas não fiquem em plena rua, expostas ao tempo e com risco de danos? Em caso de resposta positiva, qual o local planejado? Em caso de resposta negativa, justifiquem.**

Informamos que as 02 (duas) ambulâncias anteriormente utilizadas pelo SAMU já foram retiradas do local onde permaneciam estacionadas. Os veículos estão na garagem da Secretaria Municipal da Saúde e serão encaminhados para realização das manutenções necessárias, permanecendo sob responsabilidade da referida Secretaria até a conclusão desses serviços.

**B - Estão sendo realizados estudos e tratativas com o município de Assis para que as duas ambulâncias, que deixaram de ser usadas no SAMU, possam ser aproveitadas no transporte de pacientes de unidades de pronto atendimento, no serviço de fisioterapia oferecido pela FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis ou mesmo no serviço de reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde?**

Sim. A Secretaria Municipal da Saúde definiu que os seguintes veículos: Sprinter Mercedes-Benz – Placa BYX-0669 – Ambulância de Suporte Básico e Sprinter Mercedes-Benz – Placa BZL-8173 – Ambulância de Suporte Básico serão incorporados à frota da Secretaria Municipal da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D3CF-1F14-EDA2-C2E4





## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 588/2026



### PREFEITURA DE ASSIS

[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

Após a conclusão dos serviços de manutenção e das adequações necessárias, os veículos serão disponibilizados para atendimento das demandas da Secretaria, sendo utilizados no transporte sanitário e em outras atividades compatíveis com suas características operacionais, conforme a necessidade do serviço público.

**C- Em caso de respostas negativas, justifiquem.**

Respondido no item "B".

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade**  
**Prefeita do Município de Assis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D3CF-1F14-EDA2-C2E4





## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 588/2026

Assinado digitalmente por  
TELMA GONCALVES  
CARNEIRO SPERA DE  
ANDRADE  
Data: 25/08/2026 17:55



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D3CF-1F14-EDA2-C2E4

Pág. 3/3 - Resposta - Requerimento nº 588/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



## SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO

### Outros Atos

#### Diversos



**PREFEITURA DE ASSIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO  
www.assis.sp.gov.br

### RESOLUÇÃO SME Nº 08 /2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

*Altera a Resolução SME nº 03 de 29/01/2026, que dispõe o Calendário Escolar para o ano de 2026 nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis e Unidades Escolares parceiras e dá outras providências.*

A Secretária Municipal da Educação de Assis, Maralice Baptista de Freitas Chiampi, no uso de suas atribuições e em conformidade com as normas legais vigentes,

#### Resolve:

Alterar o Artigo 4º da Resolução SME nº 03/2026, inciso VIII que trata das datas de realização das Reuniões de Conselho de Classe / Ano. Desta forma, onde se lia:

(...) "b) 2ª Reunião: 02 de julho"

#### Leia-se:

(...) "b) 2ª Reunião: 30 de junho"

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 10 de agosto de 2026.

**Maralice Baptista de Freitas Chiampi**  
Secretaria Municipal da Educação de Assis



## SECR. MUN. DE ESPORTES

### Atos Administrativos

#### Editais de notificações



**PREFEITURA DE ASSIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTES

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

### EDITAL SEMEA Nº 20/2026

#### RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade**, Prefeita Municipal do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, torna público a relação final dos atletas contemplados referente ao processo de concessão de Bolsa Atleta para atletas das modalidades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes de Assis - SEMEA, aberto através do Edital SEMEA nº 18/2026, nos termos da Lei nº 7.719, de 08 de abril de 2025, na seguinte conformidade:

1 – Relação final dos atletas contemplados, tendo em vista o atendimento dos requisitos previstos no Edital SEMEA nº 18/2026, nos termos da Lei nº 7.719, de 08 de abril de 2025:

| ATLETA CONTEMPLADO - BOLSA ATLETA 2026 |                       |
|----------------------------------------|-----------------------|
| MODALIDADE                             | NOME                  |
| BASQUETE MASCULINO                     | Aquiles Novo Ferreira |

2 - Fica homologado o processo de concessão de Bolsa Atleta para os atletas das modalidades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes de Assis - SEMEA, aberto através do Edital SEMEA nº 18/2026, nos termos da Lei nº 7.719, de 08 de abril de 2025.

Assis, 25 de agosto de 2026.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Prefeita do Município de Assis

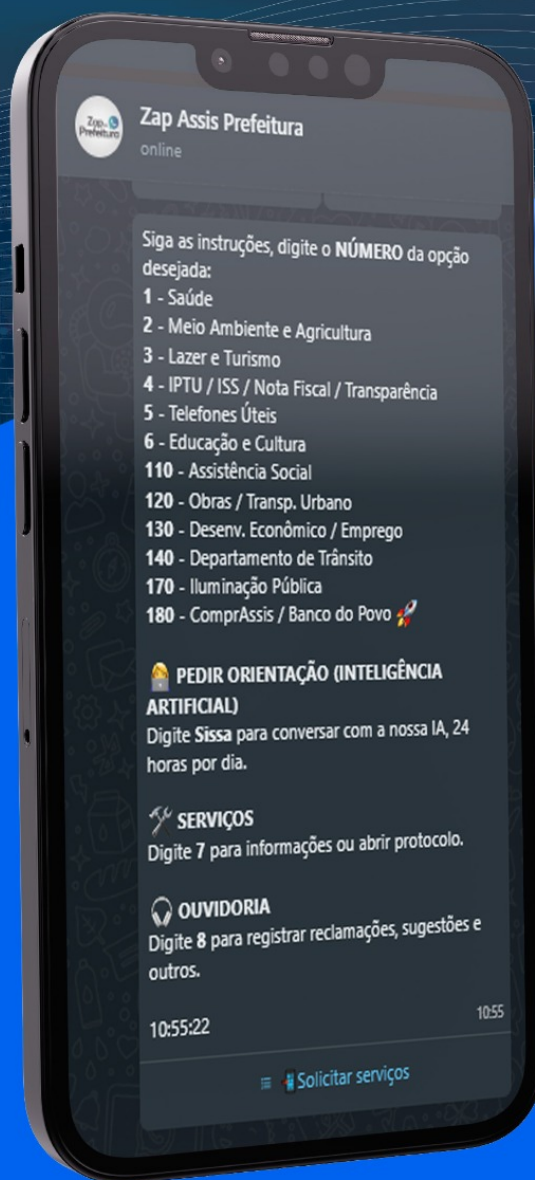
**ELTON HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Esportes



## Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA  
PREFEITURA DE ASSIS  
TE AJUDA A ENCONTRAR  
AS INFORMAÇÕES  
SOBRE OS SERVIÇOS  
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO  
(18) 3302-3301  
NO SEU WHATSAPP**



### EXPEDIENTE:

**PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



